

RESOLUÇÃO Nº 030/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de 200.000,00 (duzentos mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 Reitoria

12.122.0101.2101 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas  
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes) (1)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

10 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Ensino Médio

12.122.0104.2406 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (23)  
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Capital)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

13 Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras

12.122.0101.2107 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (24)  
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0101.2105 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (14)  
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 030/2023  
Fls. 2/2

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (19)  
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Capital)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 06 de junho de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA